



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025**

Eu, **VALDEMIR NUNES DE SOUZA**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, com fundamento no artigo 71, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa,

### **CONSIDERANDO:**

que o objeto da presente contratação consiste na **aquisição de 30 (trinta) quadros de homenagem destinados à entrega de Títulos de Cidadão**, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Aviso de Dispensa;

que foi regularmente instaurado o **Processo Administrativo nº 048/2025**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, diante do valor estimado da contratação;

que a pesquisa de preços junto a fornecedores locais fixou o valor estimado em **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**;

que, na sessão realizada no dia **29 de setembro de 2025**, às 10h00min, conforme ata lavrada, **apenas a empresa REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ 07.557.972/0001-20)** apresentou proposta e documentação, devidamente recebida e analisada pela Comissão;

que a proposta apresentada foi de **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) por unidade**, totalizando **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, em conformidade com as exigências editalícias, representando vantagem econômica para a Administração;

que a empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação exigidos, estando, portanto, apta a ser contratada;

### **RESOLVE:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

**I – ADJUDICAR** o objeto da **Dispensa Presencial nº 015/2025** à empresa **REPPLINOX PLACAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 07.557.972/0001-20, pelo valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, correspondente ao fornecimento de 30 (trinta) quadros de homenagem.

**II – HOMOLOGAR** o resultado do procedimento, para que produza os devidos efeitos legais e administrativos, determinando a continuidade dos trâmites necessários à formalização da contratação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

---

VALDEMIR NUNES DE SOUZA  
Presidente CMIg

Igarassu/PE, 29 de setembro de 2025